

# AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 107899 - SUERLY CAMILA EVANGELISTA ARAUJO

Cargo: AUX. EDUCADOR I

Cart. Trabalho: 3558331 / 00050

Data de Admissão: 01/12/2019

## PERÍODOS

Período de Aquisição: 01/12/2019 à 30/11/2020

Período de Gozo: 15/02/2021 à 01/03/2021

## BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 1.343,00

+ MÉDIA: 92,89

= SAL. BASE: 1.435,89

FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	15,00	717,95	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		239,32	
0514 - Arredondamento de Férias		0,52	
0320 - Desconto INSS	7,50		71,79
<b>TOTAIS:</b>		<b>957,79</b>	<b>71,79</b>

**SALÁRIO LÍQUIDO: 886,00**

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 886,00 (Oitocentos e Oitenta e Seis Reais) a ser paga conforme prazo estipulado em lei.

Contagem, 16 de janeiro de 2021

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

## RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T.

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 em Contagem a importância de R\$ 886,00 (Oitocentos e Oitenta e Seis Reais) que me é paga conforme prazo estipulado em lei. Por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 12 de fevereiro de 2021

Assinatura do Empregado

151  
INSTIT. ESPIRITA  
LAR MARCOS